



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de oito visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 26 de agosto de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2709/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suiço, edição 2024, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2712/2024, que altera o inciso I do artigo 2º da Lei n.º 2588, de 12/12/2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, e no impedimento deste, o Campo de Futebol José Orbem, executar despesas para realização de uma feira comercial, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 07/2024 que institui a “Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em única votação. Indicação n.º 84/2024 do Vereador Lirio Grah, que solicita ao Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de alterar de 15 para 16 o símbolo dos Profissionais de Educação Física, bem como seja estudada a viabilidade de conceder um aumento real no salário de todos os servidores públicos municipais de nosso município, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 86/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita a viabilidade de realizar a colocação de camada de lama asfáltica no calçamento que liga o Distrito de Santo Isidoro com o Distrito de Barra Bonita, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 87/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita a viabilidade de realizar a colocação de camada de lama asfáltica no calçamento da serra localizada na Linha Pica Pau, que sai na Comunidade de Alto Barra Bonita, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 88/2024 do Vereador Dirceu Duarte, que solicita a viabilidade de instalar uma cobertura em frente ao Posto de Saúde do Distrito de Santo Isidoro, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 89/2024 da Vereadora Ivone B. Brandt, que solicita ao Prefeito Municipal que realize as seguintes melhorias em estradas de nosso



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

município. Camada de lama asfáltica no calçamento que liga a PR-471 com o asfalto que dá acesso ao Distrito de Barra Bonita, passando pela comunidade de Alto Barra Bonita. Calçamento com pedras irregulares na serra dos Blau, localizada entre a comunidade de Alto Barra e Linha Zata, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 90/2024 do Vereador Gilmar Bissoto, que solicita ao Prefeito Municipal que seja instalado redutores de velocidade (lombada) nas seguintes ruas: Rua que dá acesso ao Bairro Jardim Por do Sol. Rua Carlos Fernandes Costa D'avila, entre as Ruas J.K e Verena Dalmagro e outra na Rua localizada entre a Rua das Margaridas e Rua Carlos Fernandes Costa D'avila, no Bairro Jardim Guarani, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Por fim foi lido o ofício n.º 326/2024 do Prefeito Municipal. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram os visitantes pela presença na sessão as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu os visitantes presentes na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais e fez suas considerações pessoais. Em ato contínuo colocou em votação a dispensa da palavra livre aos Vereadores nas sessões dos dias 09 – 16 – 23 e 30 de setembro. Após amplo debate foi aprovada por unanimidade. Marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 09 de setembro de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferei.